



C.M.V.
Proc. Nº 3917/17 3933/2017
F.s. 01
Resp. ①

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1382/2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador **FRANKLIN**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja concedido ao Senhor Guilherme Ricardo de-Souza, Presidente da Associação Beneficente Instituto Vida Renovada, o uso da Tribuna, em sessão ordinária para explanar sobre temas que envolvem os trabalhos da entidade em Valinhos, bem como, pessoas que se encontram em situação de rua.

Justificativa:

Conforme o Artigo 214 do Regimento Interno, o uso da tribuna da Casa será franqueado:

I - a autoridades constituídas e pessoas convidadas, entre elas cientistas, pesquisadores, professores, psicólogos, economistas, diretores e administradores de empresas, educadores e membros de clubes de serviços e de entidades assistenciais, mediante convite da Mesa ou de Vereador, neste caso através do competente requerimento aprovado em Plenário, pelo tempo máximo de vinte minutos, após o intervalo, antes do início da Ordem do Dia.

Nesses termos, requer a concessão do uso da tribuna livre para que esta Casa de Leis e o público valinhense tenham maior conhecimento sobre o assunto.

Valinhos, 21 de agosto de 2017.


Franklin Duarte de Lima
Vereador